PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

1º PDDU

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DIVISÃO TERRITORIAL E USO DO SOLO

ZONA URBANA
- AUOI - ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA
- AUOE - ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO EXTENSIVA

ZONA RURAL

UTS - UNIDADE TERRITORIAL SECCIONAL
- UTSI - UNIDADE TERRITORIAL SECCIONAL INTENSIVA
- UTSE - UNIDADE TERRITORIAL SECCIONAL EXTENSIVA
- UTSR - UNIDADE TERRITORIAL SECCIONAL RURAL

UTP - UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO
- UTR - UNIDADE TERRITORIAL RESIDENCIAL
- UTCS - UNIDADE TERRITORIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
- UTI - UNIDADE TERRITORIAL INDUSTRIAL
- UTM - UNIDADE TERRITORIAL MISTA
- UTF - UNIDADE TERRITORIAL FUNCIONAL

AF - ÁREAS FUNCIONAIS
- ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO
- ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE AMBIENTAL
- ÁREAS FUNCIONAIS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
  - ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLÓGICA
  - ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA
  - ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL
  - PARQUES NATURAIS
  - PARQUES URBANOS
- ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE PAISAGÍSTICO E CULTURAL
  - ÁREAS E LOCAIS DE LAZER, RECREAÇÃO E TURISMO
    - POTENCIAL DE LAZER
    - POTENCIAL RURAL
  - ÁREAS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL E DE PROTEÇÃO DA PAISAGEM URBANA
- ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE URBANÍSTICO

ÁREAS ESPECIAIS
- ÁREA CENTRAL
- DELTA DO JACUI
- PRAIA DE BELAS

POLOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
- CORREDORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

LIMITES

- LIMITE DO MUNICÍPIO
- LIMITE ENTRE ZONA URBANA E RURAL
- LIMITE ENTRE ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA E EXTENSIVA
- LIMITE DAS UNIDADES TERRITORIAIS SECCIONAIS
- LIMITE DAS UNIDADES TERRITORIAIS DE PLANEJAMENTO
- LIMITE DAS ÁREAS FUNCIONAIS

REDE VIÁRIA

- RV-I REDE VIÁRIA PRINCIPAL
- RV-II REDE VIÁRIA SECUNDÁRIA
- RV-III REDE VIÁRIA LOCAL
- TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

INDICADORES

- VERDES
- ESCOLAS
- HORTOMERCADOS
- POLOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

REGIME URBANÍSTICO

GRADES E CÓDIGOS
- ÁREAS INTERIORES DAS UNIDADES TERRITORIAIS DE PLANEJAMENTO
- ÁREAS PERIFÉRICAS DAS UNIDADES TERRITORIAIS DE PLANEJAMENTO
- ÁREAS DE TODA A UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

COLLARES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

SECRETÁRIO

SUPERVISOR - SPM

ANO BENTON PEIXE MARCIA
SEC. HERBERTO LUIS BRANDÃO MAFFO

ANEXO 1
PRANCHA 1

CORREDORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS E AFs.

ESCALA 1:20.000
DATA DEZEMBRO/86

LEI COMPLEMENTAR 158/87